



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS

CERTIFICO que foi publicado no placard

desta prefeitura o (a) _____

do período de ____/____/____ a ____/____/____

Mimoso de Goiás ____ de ____ de ____

LEI Nº 382/2015

DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dá denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua 15 do Setor Central.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada UBS ANTÔNIA CRISÓSTOMO TEIXEIRA a
Unidade Básica de Saúde localizada na Rua 15, Quadra 23, Lotes 01/02, Setor Central.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome da UBS juntamente com breve
histórico da Sra. Antônia Crisóstomo Teixeira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS,
ESTADO DE GOIÁS, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze
(16/10/2015).

ROSANA BALESTRÁ PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal